LEI Nº 1361/2014. **DOM AQUINO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º Autoriza o Executivo Municipal contratar servidores em caráter temporário, considerando que os titulares estão temporariamente fora do cargo, conforme especifica o Anexo Único.

ARTIGO 2º - As contratações serão de caráter temporário, por prazo especificado no anexo, podendo o município rescindir o contrato unilateralmente, por conveniência administrativa e a qualquer tempo, ou prorrogar por período sucessivo, em parte ou no total do anexo.

.

ARTIGO 3º -. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo	Nº de Vagas	Lotação	Salário R$	Período de vigência	Carga Horária
Professor	10	Secretaria de Educação	**1.146,38**	22 / 12 / 2014	30h
Agente de Administração Pública-Limpeza	01	Secretaria de Educação	**724,00**	22 / 12 / 2014	30h
Fisioterapeuta	01	Secretaria de Saúde	**1.505,78**	31 / 12 / 2014	30h
Bioquímico / Farmacêutico	01	Secretaria de Saúde	**2.548,24**	31 / 12 / 2014	40h
Médico Autorizador / Regulador	01	Secretaria de Saúde	**2.500,00**	31 / 12 / 2014	20h
TOTAL DE CONTRATOS: 14 (Quatorze)					

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 20 de Fevereiro de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal